

DOI: 10.46943/XI.CONEDU.2025.GT20.013

A FORMAÇÃO PROFISSIONAL ENQUANTO IMPULSIONADORA DO EMPREENDEDORISMO E ESTRATÉGIA DE COMBATE AO DESEMPREGO JUVENIL

Manuella Souza de Oliveira Pereira¹
Roseany Maria Araujo de Almeida²
Simoneide Correia Araujo de Jesus³
Rose Karla Cordeiro Lessa Cajé Souto⁴

RESUMO

O texto analisa o papel da educação profissional no enfrentamento ao desemprego, bem como, impulsionadora do empreendedorismo juvenil. Enquanto pesquisa de caráter exploratório, mediante entrevistas não-padro-nizadas, levantamento bibliográfico e documental (Moreira e Caleffe, 2006; Creswell, 2010; Moreira, 2002), verifica-se que os jovens – parcela significativa da população economicamente ativa – enfrentam maiores dificuldades na inserção no mercado de trabalho. Dentre os fatores que emanaram das investigações estão: baixa escolarização, falta de experiência e inadequa-ção da formação às demandas dos setores produtivos. No entanto, uma

- 1 Mestra em Educação pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL, manuella.oliveiramcz@gmail.com.
- 2 Mestra em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL, roseanyalmeida14@gmail.com.
- 3 Mestra em Educação pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL, simoneide.arthur@gmail.com.
- 4 Mestra em Educação pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL, rosekarla.caje@gmail.com.

investigação acurada também identifica variáveis da tessitura social, como racismo estrutural, linguístico e sexismo, as quais se configuram em barreiras de ascensão e mobilidade social para a juventude. Com recorte na região Nordeste, amparado no vasto espectro legal e sustentado por autores como Almeida (2019), Anastasiou (2002, 2015), Bento (2022), Barato (2008), Carvalho (2024), Carneiro (2015), Freire (1999) e Saviani (2008), esse estudo discute possibilidades de rompimento dessa perspectiva visando uma formação integrada ao papel social da educação. Além disso, a educação profissional como política pública estratégica, conforme previsto nos Planos Nacionais de Educação, na recente Portaria do Ministério de Estado do Trabalho e Emprego nº 3.544, de 2023 e Decreto nº 5.154 de 2004, por exemplo, articula formação técnica, competências socioemocionais e aproximação com o mundo do trabalho, ao adotar um viés crítico, pode favorecer o reposicionamento desses jovens enquanto cidadãos na sociedade contemporânea. Na interlocução dos referenciais, dados e entrevistas, os resultados apontam que programas de aprendizagem, cursos de habilitação profissional técnica de nível médio e de qualificação profissional potencializam a inserção profissional dessa população jovem, especialmente quando de articula políticas de acesso, permanência e qualidade na formação. Dessa forma, conclui que investir em educação profissional de forma estratégica é fundamental para combater o desemprego juvenil e promover inclusão social, desenvolvimento humano e crescimento econômico sustentável.

Palavras-chave: educação profissional, juventude, desemprego, empreendedorismo.

INTRODUÇÃO

A inserção da juventude no mundo do trabalho tem se configurado como um dos temas mais desafiadores do século XXI, reconhecido por organismos internacionais como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) como área prioritária de ação política e social. Tal reconhecimento decorre das intensas transformações provocadas pela globalização econômica, pela revolução tecnológica e pelas novas formas de organização produtiva, que, ao mesmo tempo em que criam ocupações emergentes, ampliam a precarização, a rotatividade e a informalidade – especialmente entre os jovens.

Nesse cenário, Fernandes (2020) analisa que o conceito de precariado tem sido utilizado para caracterizar a emergência de um grupo social cuja experiência laboral é marcada pela insegurança, pela desproteção social e pela instabilidade de renda – condições que incidem de modo particularmente contundente sobre a juventude. Em diálogo com essa perspectiva, Antunes (2020) argumenta que a expansão da chamada “economia de plataforma” intensifica vínculos intermitentes e relações assimétricas de trabalho, evidenciando que a modernização tecnológica não tem significado, necessariamente, melhoria das condições de vida e de trabalho para as novas gerações.

O desemprego juvenil, portanto, não pode ser reduzido a mero indicador conjuntural, mas deve ser compreendido como expressão de uma dificuldade estrutural de transição entre a formação escolar e a inserção produtiva. Bauman (2001) descreve esse fenômeno como um “mal-estar da modernidade líquida”, em que jovens vivenciam trajetórias marcadas pela incerteza e pela sensação de não pertencimento social.

No contexto brasileiro, essas tendências globais são agravadas pelas desigualdades históricas e pela concentração regional das oportunidades econômicas. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(IBGE, 2023) indicam que a taxa de desocupação entre jovens de 18 a 24 anos permanece superior ao dobro da média nacional, evidenciando uma vulnerabilidade socioeconômica persistente e a desconexão entre oferta formativa e demandas do mundo do trabalho. A Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2022) reforça esse diagnóstico ao apontar que, globalmente, cerca de um em cada cinco jovens está fora da educação e do trabalho, situação agravada em países da América Latina e do continente africano.

Por outro lado, experiências educacionais estruturadas, como as de Alemanha e Portugal, demonstram que investimentos consistentes em educação profissional, políticas de aprendizagem e modelos de aproximação entre escola e empresa contribuem para reduzir o desemprego juvenil, reafirmando o papel estratégico das políticas formativas como instrumentos de equidade e justiça social.

A consolidação da educação profissional como política pública de Estado inscreve-se em um percurso histórico que remonta à Aula de Comércio de Lisboa, fundada em 1759, reconhecida como o primeiro estabelecimento público e oficial de ensino comercial e contábil do mundo (GONÇALVES, 2024; LIBERAL, 2025). Essa experiência pioneira portuguesa, voltada à formação do “perfeito negociante”, sinalizou a modernização das práticas educativas vinculadas à economia e ao comércio, servindo de base conceitual e institucional para o surgimento posterior de modelos de formação profissional no Brasil. Conforme Saviani (2007, p. 104), tratava-se de uma formação voltada à constituição de uma elite técnica e administrativa emergente, que, em território brasileiro, inspirou as Escolas de Aprendizes Artífices (1909), o Sistema S⁵ (a partir da década de 1940) e, mais tarde, os Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFETs (1978), antecedentes diretos dos atuais Institutos Federais (IFs).

5 O Sistema S é o conjunto de instituições privadas de interesse público, criadas a partir da década de 1940, com a finalidade de promover a educação profissional, o bem-estar social e o desenvolvimento dos setores produtivos. É composto por entidades como o SENAI, SENAC, SESI, SESC, SENAR, SEST, SENAT, SEBRAE e SESCOOP, que atuam na qualificação de trabalhadores e no fortalecimento da economia nacional.

Essas instituições, compreendidas no espectro da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e referenciadas nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação – nº 4.024, de 1961; nº 5.692, de 1971; e nº 9.394, de 1996 –, constituem dimensão essencial da política educacional brasileira. Vinculam-se às metas dos Planos Nacionais de Educação (PNE) e às estratégias de empregabilidade e de inserção qualificada nos setores produtivos. O Decreto nº 5.154, de 2004, ao regulamentar o § 2º do artigo 36 da LDB, e a Lei nº 12.513, de 2011, ao instituir o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), ampliaram o acesso e a articulação entre a educação básica e a formação profissional, reforçando a EPT como eixo de desenvolvimento social e econômico.

Os dados do Censo Escolar (INEP, 2024, p. 8) demonstram a relevância dessa política: “o número de matrículas da educação profissional chegou a 2,6 milhões em 2024, um aumento de 33,1 % em relação a 2020”. Na região Nordeste, o protagonismo do estado do Piauí, que alcançou 52,4 % dos estudantes do ensino médio matriculados em cursos técnicos, evidencia que a EPT vem se afirmando como uma política efetiva de formação para o trabalho e o empreendedorismo juvenil. Em contrapartida, estados como Alagoas, segundo dados do IBGE (2023), ainda apresentam elevados índices de desemprego juvenil e informalidade laboral, refletindo desafios estruturais que demandam políticas educacionais voltadas à qualificação e à empregabilidade.

Esses dados expressam a necessidade de compreender a educação profissional não apenas como alternativa de inserção no mercado de trabalho, mas como campo de emancipação social e construção de protagonismo juvenil. Para que desempenhe esse papel, a EPT deve superar uma concepção meramente instrumental e reafirmar o trabalho como princípio educativo. Como sustenta Saviani (2008), o trabalho é atividade humana formadora, que integra conhecimento, cultura e produção. Em complementação, Freire (1999, p. 67) lembra que “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção”,

destacando que a educação deve promover consciência crítica e autonomia.

Nessa perspectiva, a formação profissional, para ser transformadora, precisa articular técnica e criticidade, saber e sensibilidade, permitindo que o estudante compreenda e intervenha na realidade. Assim, este estudo tem como objetivo compreender de que modo a educação profissional pode atuar como impulsionadora do empreendedorismo e como estratégia de combate ao desemprego juvenil, analisando os desafios de inserção profissional enfrentados pelos jovens, as políticas públicas de fortalecimento da EPT e o papel do empreendedorismo juvenil como via de emancipação social, à luz de marcos legais, teóricos e programáticos.

A relevância deste trabalho reside em demonstrar que investir em educação profissional é investir na transformação social. Como sustenta Bento (2022), educação e trabalho, quando articulados criticamente, constituem pilares do desenvolvimento humano e da cidadania.

METODOLOGIA

Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa de caráter exploratório, fundamentada em levantamento bibliográfico, análise documental e na realização de entrevistas não padronizadas participantes do Senac. A investigação tem como foco compreender como a formação profissional pode atuar como agente impulsionador do empreendedorismo e como estratégia de enfrentamento ao desemprego juvenil.

As entrevistas não padronizadas, conforme conceituam Moreira e Caleffe (2006), configuram-se como instrumento flexível e adequado à abordagem qualitativa, permitindo compreender as percepções e sentidos atribuídos pelos participantes às práticas de formação profissional. Essa técnica, também descrita por Lüdke e André (1986) e Triviños (1987), valoriza o diálogo e a espontaneidade das respostas, favorecendo o surgimento de categorias emergentes e de significados construídos coletivamente. Essa escolha metodológica se deve à natureza do problema

investigado, que envolve compreender fenômenos sociais complexos e contextualmente situados, exigindo uma leitura interpretativa e crítica. De acordo com Creswell (2010), a pesquisa qualitativa permite investigar o sentido que os sujeitos atribuem às suas experiências e interpretar as relações entre fenômenos sociais e políticas públicas.

O caráter exploratório justifica-se pelo propósito de ampliar a compreensão sobre as inter-relações entre formação profissional, empreendedorismo e inserção juvenil no trabalho. Moreira e Caleffe (2006) afirmam que pesquisas exploratórias são particularmente relevantes quando se busca mapear conceitos e categorias teóricas emergentes, como ocorre no campo da educação profissional, marcado por múltiplas perspectivas e abordagens interdisciplinares.

O estudo está delimitado ao município de Maceió, no estado de Alagoas, localizado na região Nordeste do Brasil território que, segundo indicadores do IBGE (2023), apresenta algumas das mais elevadas taxas de desemprego juvenil e desigualdade educacional do país. A escolha desse recorte geográfico fundamenta-se em sua relevância social e histórica, permitindo compreender de que maneira políticas públicas e programas de educação profissional se estruturam em contextos de vulnerabilidade e potencialidades locais. A pesquisa foi desenvolvida no âmbito do Senac Alagoas, tendo o Instituto Federal de Alagoas como referência complementar, uma vez que também oferta a mesma modalidade de ensino e contribui como aporte comparativo para o aprofundamento da análise.

A partir da análise bibliográfica, documental e empírica, os resultados foram organizados em três eixos de discussão interdependentes, que expressam dimensões complementares do fenômeno investigado. O primeiro eixo, voltado à empregabilidade juvenil, analisa de que forma a educação profissional tem contribuído para ampliar as oportunidades de inserção dos jovens no mundo do trabalho, especialmente em contextos socioeconômicos marcados pela vulnerabilidade. O segundo eixo, referente à função social da Educação Profissional e Tecnológica, discute o papel formativo da EPT na promoção da cidadania, da autonomia e

do protagonismo juvenil, entendendo-a como espaço de emancipação e inclusão social. Por fim, o terceiro eixo, relacionado à integração entre tecnologia e humanismo, examina as estratégias pedagógicas e institucionais que articulam inovação tecnológica, pensamento crítico e valores éticos, assegurando que o avanço digital ocorra de forma inclusiva e socialmente responsável.

O levantamento bibliográfico baseou-se em obras que abordam a educação profissional, o trabalho e o empreendedorismo a partir de uma perspectiva crítica e emancipadora, incluindo autores como Freire (1999), Saviani (2008), Anastasiou (2015), Barato (2008), Bento (2022), Carneiro (2015) e Almeida (2019). Esses referenciais permitiram compreender a formação profissional como prática social e política, comprometida com a emancipação dos sujeitos e a transformação da realidade.

A análise documental contemplou legislações e diretrizes que norteiam a Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, como o Decreto nº 5.154/2004, a Lei nº 12.513/2011 (PRONATEC), os Planos Nacionais de Educação (2014-2024) e a Portaria MTE nº 3.544/2023. Também foram considerados relatórios do IBGE (2023) e da OIT (2022) sobre desemprego juvenil, bem como documentos de instituições formadoras, a exemplo do Senac e do IFAL.

A análise dos materiais foi conduzida segundo o método da análise de conteúdo temática (Bardin, 2016), que permite a identificação de núcleos de sentido, categorias e relações de significação nos textos. Três categorias emergiram do corpus analítico: desafios da inserção juvenil no mercado de trabalho; a educação profissional como política pública de inclusão e o empreendedorismo como emancipação social.

Além disso, buscou-se observar os princípios éticos da pesquisa científica, garantindo o respeito às fontes e à integridade dos dados, adotando-se a perspectiva freireana de que toda investigação em educação é, em si, um ato político, pois implica escolhas teóricas e compromissos com determinados projetos de sociedade. Como afirma Freire (1999, p. 38), “a educação é um ato político”, e a pesquisa em educação, portanto,

deve assumir a responsabilidade de contribuir para a libertação e o desenvolvimento humano.

O percurso metodológico adotado articula teoria e prática, mantendo o compromisso com a análise crítica das políticas públicas e dos processos educativos. Ao privilegiar a dimensão interpretativa e formativa da pesquisa bibliográfica, o estudo reconhece que o conhecimento é sempre situado e histórico, resultante do diálogo entre pesquisador, contexto e realidade. Dessa forma, a metodologia adotada busca dar voz às múltiplas dimensões da educação profissional como campo de resistência, transformação e esperança.

REFERENCIAL TEÓRICO

DESAFIOS DA INSERÇÃO JUVENIL NO MUNDO DO TRABALHO

Os dados analisados, em especial os relatórios do IBGE (2023) e da OIT (2022), apontam que os jovens representam o grupo social mais vulnerável às flutuações do mercado. No Brasil, a taxa de desocupação entre pessoas de 18 a 24 anos permanece aproximadamente o dobro da média nacional, refletindo um quadro estrutural de desigualdade. Entre os fatores que dificultam a inserção juvenil estão a baixa escolarização, a falta de experiência prévia e a inadequação entre as formações oferecidas e as demandas do setor produtivo.

Além desses aspectos, é importante considerar que as mudanças tecnológicas e o avanço da economia digital têm redefinido o perfil das ocupações e exigido das jovens competências cada vez mais complexas, como pensamento crítico, criatividade, resolução de problemas e domínio de ferramentas digitais. A ausência de políticas públicas articuladas que conectem educação, formação profissional e mercado de trabalho aprofunda as desigualdades e limita as oportunidades de ascensão social. Assim, enfrentar o desemprego juvenil requer uma estratégia integrada, que uma investimento em educação de qualidade, estímulo ao empreen-

dedorismo e fortalecimento de programas de aprendizagem e estágio, de modo a criar condições reais para a autonomia e emancipação da juventude brasileira.

Contudo, como ressalta Bento (2022), as barreiras de acesso e mobilidade social não se restringem ao campo econômico, mas também envolvem dimensões simbólicas e culturais, como o racismo estrutural, o sexismo e a desigualdade territorial. Tais fatores evidenciam que o desemprego juvenil não é apenas um problema de oferta de vagas, mas uma questão de justiça social. Saviani (2008) reforça que a educação, quando subordinada à lógica mercadológica, tende a reproduzir as desigualdades em vez de superá-las. Assim, pensar políticas de empregabilidade requer compreender que a formação deve estar comprometida com o desenvolvimento integral do sujeito, e não apenas com sua inserção imediata no mercado.

Nesse sentido, a juventude nordestina enfrenta desafios adicionais decorrentes da concentração de oportunidades nas regiões mais industrializadas do país. Estudos de Carneiro (2015) mostram que a desigualdade regional acentua a exclusão juvenil, sobretudo nos territórios marcados por vulnerabilidades socioeconômicas. Diante disso, torna-se urgente consolidar políticas de formação profissional que respeitem as especificidades locais e potencializem os arranjos produtivos regionais como espaços de geração de trabalho e renda.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COMO POLÍTICA PÚBLICA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO

A educação profissional, especialmente em sua vertente integrada à educação básica, constitui uma importante política pública voltada à inclusão social e à redução das desigualdades. O Decreto nº 5.154/2004, ao regulamentar a articulação entre educação geral e formação técnica, inaugura uma concepção de formação integral que se opõe à dicotomia histórica entre “formação para o trabalho” e “formação para a vida”. Essa

diretriz foi reforçada pela Lei nº 12.513/2011, que instituiu o PRONATEC, e pelos Planos Nacionais de Educação (2014–2024), que estabelecem metas de ampliação do acesso à educação profissional e tecnológica.

A Portaria nº 3.544/2023, do Ministério do Trabalho e Emprego, constitui um marco relevante nas políticas contemporâneas de qualificação e inserção produtiva da juventude brasileira, ao estabelecer diretrizes que fortalecem a integração entre a formação técnica, a aprendizagem profissional e as políticas de inclusão produtiva. Essa normativa reforça a intersectorialidade entre os campos da educação, do trabalho e do desenvolvimento econômico, promovendo uma visão articulada e sustentável da qualificação profissional. Ao reconhecer a Educação Profissional e Tecnológica como eixo estratégico e transversal das políticas públicas, a Portaria reafirma seu papel fundamental no enfrentamento do desemprego juvenil, na redução das desigualdades sociais e na construção de uma economia mais inclusiva, inovadora e equitativa.

Conforme destaca Barato (2008), a formação profissional deve ser entendida como um processo educativo que articula conhecimento, trabalho e cidadania, permitindo ao indivíduo compreender criticamente sua inserção no mundo. Esse entendimento também é partilhado por Freire (1999), que defende a necessidade de uma educação voltada à autonomia e à emancipação, na qual o aprender se confunde com o ato de transformar a realidade.

Nessa perspectiva, a educação profissional configura-se como um espaço privilegiado para o desenvolvimento integrado de competências técnicas, cognitivas e socioemocionais, favorecendo não apenas a empregabilidade imediata, mas também o exercício pleno da cidadania e a formação de sujeitos socialmente comprometidos. Mais do que preparar para o trabalho, trata-se de formar para a vida, promovendo uma educação que reconhece o estudante como protagonista de sua trajetória e agente transformador de sua realidade.

Anastasiou (2015) propõe que o ensino técnico-profissional ultrapasse práticas meramente instrutivas ou obstrucionistas, assumindo uma

postura reflexiva, crítica e emancipadora, que estimule a construção de sentido e a autonomia intelectual. Nessa direção, a pedagogia freireana oferece aportes teóricos e metodológicos fundamentais, ao valorizar o diálogo, a problematização e a consciência crítica como instrumentos de formação integral.

Ao articular saber técnico e reflexão ética, a EPT pode contribuir para o surgimento de jovens criativos, empreendedores e socialmente engajados, capazes de compreender as contradições do mundo do trabalho e de intervir nele de maneira transformadora. Essa visão amplia o papel da educação profissional, deslocando-a de um mero instrumento de qualificação para uma estratégia de emancipação humana e inclusão social, especialmente em contextos de vulnerabilidade e desigualdade estrutural.

Além disso, a Portaria nº 3.544/2023 do Ministério do Trabalho e Emprego reforça a relevância da educação profissional como política de inclusão produtiva, estabelecendo diretrizes para a integração entre escolas, empresas e órgãos públicos. Tal integração é fundamental para que a formação profissional deixe de ser um fim em si mesma e se converta em instrumento de transformação social, capaz de responder às demandas do século XXI.

A experiência de programas como o da Aprendizagem Profissional amparado na Lei nº 10.097/2000 e regulamentado pelo Decreto nº 5.598/2005 evidencia o potencial transformador das políticas públicas voltadas à juventude quando articulam formação, acompanhamento pedagógico e inserção social. Esse modelo, ao integrar teoria e prática em ambientes reais de trabalho, permite que o jovem aprendiz desenvolva não apenas habilidades técnicas específicas, mas também competências socioemocionais, éticas e comunicativas fundamentais à vida profissional contemporânea.

Mais do que um instrumento de qualificação, a Aprendizagem Profissional se consolida como uma estratégia de inclusão produtiva e de fortalecimento da cidadania, na medida em que reconhece o jovem

como sujeito de direitos e participante ativo do processo de desenvolvimento econômico e social. A mediação pedagógica quando efetiva e humanizada contribui para que o trabalho deixe de ser visto apenas como necessidade econômica ou meio de subsistência, e passe a ser compreendido como dimensão constitutiva da existência humana, espaço de criação, pertencimento e realização pessoal.

Além disso, o caráter interinstitucional e colaborativo do programa que envolve empresas, instituições formadoras, órgãos públicos e entidades do Sistema S amplia seu alcance social e educativo, ao conectar a formação profissional às demandas reais do mundo do trabalho e às políticas de combate à evasão escolar e ao desemprego juvenil. Em contextos como o de Alagoas, marcado por desigualdades históricas e desafios estruturais, essa política assume relevância ainda maior, configurando-se como um instrumento efetivo de mobilidade social, geração de renda e fortalecimento da autonomia juvenil.

EMPREENDEDORISMO E EMANCIPAÇÃO JUVENIL

O terceiro eixo analítico diz respeito ao papel do empreendedorismo como via alternativa e complementar à inserção formal no mercado de trabalho. Na literatura contemporânea, o empreendedorismo juvenil tem sido reconhecido como um campo fértil para o exercício da autonomia, da criatividade e da responsabilidade social. Para Almeida (2019), fomentar o espírito empreendedor entre jovens significa capacitá-los para identificar oportunidades, criar soluções e agir de forma inovadora, contribuindo para o desenvolvimento local e sustentável.

Contudo, é preciso distinguir entre o empreendedorismo de necessidade e o empreendedorismo de oportunidade. O primeiro surge, frequentemente, como resposta à falta de emprego e às condições precárias de sobrevivência, enquanto o segundo se associa à inovação e à autonomia. A formação profissional pode ser o elo que transforma expe-

riências de necessidade em experiências de oportunidade, ao desenvolver competências de gestão, planejamento e cooperação.

Freire (1999) sustenta que a educação libertadora promove a leitura crítica do mundo, e não apenas da palavra. Essa leitura crítica, aplicada ao campo do trabalho e do empreendedorismo, permite que o jovem compreenda os mecanismos de exclusão e desenvolva estratégias de resistência e criação. Dessa forma, a formação profissional de base humanista e dialógica atua como catalisadora da emancipação social e econômica.

Os resultados da pesquisa indicam que programas de qualificação, habilitação técnica e aprendizagem profissional, quando articulados a políticas de acesso, permanência e qualidade, ampliam significativamente as possibilidades de inserção e protagonismo juvenil. A educação profissional, quando compreendida em sua dimensão transformadora, assume o papel de mediadora entre a realidade social e o projeto de vida do sujeito, impulsionando não apenas trajetórias individuais, mas também processos coletivos de desenvolvimento humano e regional.

PERSPECTIVAS CONTEMPORÂNEAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

As transformações tecnológicas da chamada Quarta Revolução Industrial impõem novos desafios à Educação Profissional e Tecnológica. A automação, a inteligência artificial e a economia digital vêm redefinindo os perfis profissionais e exigindo o desenvolvimento de novas competências técnicas, cognitivas e socioemocionais. Nesse cenário, Frigotto, Ciavatta e Ramos (2014) alertam que a EPT deve preparar sujeitos capazes de “ler o mundo do trabalho” e não apenas de operar suas ferramentas, articulando conhecimento técnico e compreensão crítica das dinâmicas produtivas contemporâneas.

O ensino técnico, portanto, precisa incorporar dimensões de inovação tecnológica, pensamento crítico e aprendizagem ao longo da vida. Conforme Moura (2016), a EPT deve se alinhar às demandas de um mundo

digital sem perder sua função humanizadora, pois é na integração entre tecnologia e humanismo que a formação profissional se torna capaz de responder, de forma ética e inclusiva, às novas realidades sociais e produtivas.

Iniciativas como o Senac em Rede, os Laboratórios de Inovação Social e os Centros de Referência em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) têm ampliado o acesso a recursos digitais e práticas pedagógicas inovadoras, possibilitando que jovens de diferentes contextos socioeconômicos se apropriem das tecnologias e construam novas trajetórias profissionais. Essa democratização do acesso ao conhecimento e às ferramentas tecnológicas constitui um elemento de suma importância para a promoção da equidade educacional e da empregabilidade sustentável.

Entretanto, compreender a EPT contemporânea exige também reconhecer as dimensões sociais, culturais e identitárias que atravessam o mundo do trabalho. Um aspecto frequentemente invisibilizado nas discussões sobre empregabilidade juvenil refere-se à questão de gênero, raça e diversidade. Pesquisas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (2023) apontam que mulheres, sobretudo negras, enfrentam barreiras adicionais tanto no ingresso quanto na progressão profissional. Bento (2022) ressalta que a desigualdade racial e de gênero é estruturante da sociedade brasileira, e que, portanto, a educação profissional deve assumir um papel ativo na desconstrução dessas hierarquias.

Além das barreiras de ordem econômica e estrutural, a linguagem também se manifesta como marcador de exclusão. O chamado racismo linguístico entendido como a desvalorização de modos de falar e expressar-se associados a grupos populares e racializados atua como obstáculo simbólico à empregabilidade, reforçando hierarquias culturais e comunicacionais no ambiente profissional (Carneiro, 2015; Bento, 2022). Incorporar uma educação linguística crítica aos currículos e práticas pedagógicas é, portanto, um passo fundamental para a inclusão efetiva e o reconhecimento das múltiplas formas de expressão juvenil.

Programas de formação que valorizam a diversidade cultural e a inclusão produtiva, como os projetos desenvolvidos pelo Senac Alagoas voltados a mulheres e jovens em situação de vulnerabilidade, demonstram que a EPT pode constituir um espaço de emancipação e reconhecimento. A perspectiva de uma educação voltada para a equidade deve permear currículos, práticas pedagógicas e políticas institucionais, assegurando o direito de todos a uma formação integral e ao trabalho digno.

Assim, a EPT contemporânea deve ser compreendida como um campo de construção de identidades, cidadania e pertencimento, no qual tecnologia, diversidade e humanização se articulam como pilares de um novo paradigma educacional. Como ensina Freire (1999, p. 41), “a educação é uma forma de intervenção no mundo”, e cabe à formação profissional intervir para torná-lo mais justo, solidário e humano.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos materiais bibliográficos, documentais e empíricos evidenciou que a educação profissional e tecnológica ocupa um papel estratégico na estrutura das políticas públicas voltadas à juventude brasileira, sobretudo diante do cenário de desemprego estrutural e crescente informalidade que tem caracterizado o país nas últimas décadas. Observa-se que a EPT tem se consolidado não apenas como política de qualificação técnica, mas também como mecanismo de inclusão social e fortalecimento da cidadania juvenil.

Embora os avanços legais e institucionais sejam significativos especialmente após a reformulação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica e a expansão de programas federais e parcerias com o Sistema S, persistem desafios estruturais. Entre eles, destacam-se a fragmentação entre formação e mercado de trabalho, a insuficiência de políticas de permanência estudantil e a desvalorização histórica do ensino técnico frente à educação acadêmica tradicional. Esses fatores reforçam a necessidade de uma articulação mais efetiva

entre educação, trabalho e cidadania, de modo que a formação profissional se configure como um instrumento emancipador, e não meramente adaptativo às exigências do mercado.

Os resultados foram organizados em três eixos de discussão, os quais se entrelaçam e expressam dimensões complementares de um mesmo fenômeno: a empregabilidade juvenil, a função social da formação profissional e a integração entre tecnologia e humanismo.

O primeiro eixo, relacionado à empregabilidade juvenil, evidencia que programas como a Aprendizagem Profissional, os cursos técnicos integrados ao ensino médio e as formações de curta duração promovidas por instituições do Sistema S, como o Senac, têm se mostrado eficazes na ampliação das oportunidades de inserção dos jovens no mundo do trabalho. Essas iniciativas, ao aliar formação prática e teórica, permitem que o estudante desenvolva competências técnicas e socioemocionais, essenciais para a inserção em um mercado em transformação. Quando articuladas a políticas de permanência, tutoria e acompanhamento pedagógico, tais ações consolidam um ciclo virtuoso entre formação, inclusão e empregabilidade, especialmente nas regiões historicamente vulneráveis do Nordeste.

O segundo eixo diz respeito à função social da EPT, que ultrapassa o objetivo de formar para o trabalho e se estende à formação integral do sujeito. As falas dos entrevistados e as análises documentais revelam que, ao promover práticas pedagógicas contextualizadas e integradas, a EPT contribui para o protagonismo juvenil, o desenvolvimento da autonomia e o fortalecimento das identidades locais. Essa dimensão formativa se mostra particularmente relevante em Alagoas, onde a educação profissional assume também o papel de instrumento de mobilidade social e enfrentamento das desigualdades regionais.

Por fim, o terceiro eixo aborda a integração entre tecnologia e humanismo, destacando a importância de incorporar inovações pedagógicas e recursos digitais sem perder de vista a dimensão ética e social da formação. Iniciativas como o Senac em Rede e os Laboratórios de Inovação

Social demonstram que a tecnologia, quando mediada por práticas colaborativas e inclusivas, potencializa o acesso, a aprendizagem e a empregabilidade, contribuindo para uma formação cidadã e sustentável.

Em síntese, os resultados indicam que a educação profissional, quando articulada a políticas públicas integradas e sustentada em uma perspectiva humanizadora, constitui um dos caminhos mais promissores para a redução do desemprego juvenil e o fortalecimento da cidadania ativa. No caso de Alagoas, em especial, a experiência do Senac se destaca por promover práticas educativas que conciliam inovação, inclusão e desenvolvimento local, reafirmando o papel estratégico da EPT na construção de uma sociedade mais equitativa e produtiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa evidenciou que a educação profissional, quando concebida como política pública estratégica e integrada às demandas sociais, desempenha papel central no enfrentamento ao desemprego juvenil e na promoção do empreendedorismo como caminho de emancipação. A análise dos referenciais teóricos e documentos legais permitiu compreender que a formação profissional, ao articular dimensões técnicas, cognitivas e humanas, contribui para ampliar as possibilidades de inserção produtiva da juventude e para o fortalecimento de uma cultura de trabalho pautada na cidadania e na autonomia.

Os resultados demonstraram que as políticas públicas de educação profissional no Brasil vêm se consolidando como instrumentos fundamentais de inclusão social, sobretudo em contextos de vulnerabilidade, como é o caso da região Nordeste. Contudo, ainda persistem desafios estruturais, entre os quais se destacam a fragmentação das ações governamentais, a falta de integração entre escola e setor produtivo e as desigualdades regionais que limitam o acesso a oportunidades formativas de qualidade.

A trajetória histórica da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) revela avanços significativos, mas também a necessidade de revisão cons-

tante de suas práticas e propósitos. Freire (1999) adverte que educar é um ato político, e, nesse sentido, a formação profissional deve comprometer-se com a transformação social, não se restringindo à mera qualificação técnica. Da mesma forma, Saviani (2008) argumenta que o trabalho, entendido como princípio educativo, deve orientar práticas pedagógicas capazes de integrar saberes, valores e experiências.

Nessa perspectiva, investir em educação profissional é investir no desenvolvimento humano e social. É criar condições para que jovens historicamente excluídos possam construir projetos de vida sustentáveis, reconhecendo-se como sujeitos ativos no processo de transformação de suas comunidades. O fortalecimento de políticas integradas, que combinem formação técnica, competências socioemocionais e estímulo ao empreendedorismo, pode romper o ciclo de precarização e abrir novos horizontes para a juventude brasileira.

A reflexão proposta ao longo deste artigo reafirma que o combate ao desemprego juvenil não depende apenas da expansão de vagas ou da diversificação dos cursos, mas de uma mudança de paradigma na compreensão do papel da educação profissional. É preciso consolidar uma pedagogia que una criticidade, inclusão e inovação, capaz de formar cidadãos empreendedores, criativos e socialmente comprometidos.

Nesse sentido, é imprescindível consolidar uma pedagogia da formação integral, que articule criticidade, inclusão e inovação, capaz de desenvolver tanto as competências técnicas quanto as dimensões éticas, sociais e culturais do trabalho. Essa abordagem implica compreender o jovem não apenas como futuro trabalhador, mas como sujeito histórico, criativo e transformador, cuja inserção produtiva deve estar vinculada ao direito ao desenvolvimento humano pleno.

Assim, a EPT contemporânea é chamada a desempenhar um papel estratégico na construção de um projeto de sociedade mais justo e sustentável, em que educação, trabalho e cidadania se entrelacem de forma orgânica. Somente a partir dessa visão integrada será possível formar cidadãos empreendedores, críticos e socialmente comprometidos, capazes

de atuar com responsabilidade e inovação diante dos desafios do mundo do trabalho e das transformações tecnológicas do século XXI.

Apesar dos avanços normativos, persistem desafios significativos, como a fragmentação das ações governamentais, a insuficiência de investimentos e as desigualdades regionais. É imprescindível consolidar políticas articuladas que integrem educação, trabalho, ciência e inovação. A Educação Profissional e Tecnológica deve ser reconhecida como pilar de desenvolvimento humano, não apenas como instrumento de preparação para o mercado.

À luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4 e 8) da Agenda 2030 da ONU que preconizam “educação de qualidade” e “trabalho decente e crescimento econômico”, o fortalecimento da educação profissional representa um compromisso ético e civilizatório. É por meio dela que se formam sujeitos capazes de inovar, empreender e transformar suas comunidades.

Conforme Freire (1999, p. 67), “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção”. Essa máxima reafirma a necessidade de que as instituições formadoras promovam experiências significativas de aprendizagem, que unam criticidade, sensibilidade e criatividade.

Conclui-se, portanto, que a educação profissional transcende a função instrumental da empregabilidade, configurando-se como uma prática de transformação social e emancipação humana. Seu potencial de impulsionar o empreendedorismo e de promover a inserção digna da juventude no mundo do trabalho está intrinsecamente vinculado à qualidade dos processos formativos, à valorização dos educadores e à consistência das políticas públicas que a sustentam.

Mais do que preparar para o exercício de uma profissão, a EPT deve favorecer a formação integral do sujeito, articulando saber técnico, consciência crítica e compromisso ético. Nesse horizonte, o grande desafio que se impõe a gestores, docentes e instituições formadoras é o de preservar a centralidade do ser humano no processo educativo, garantindo

que a formação profissional permaneça como espaço de construção de autonomia, pertencimento e esperança valores essenciais à consolidação de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. G. **Educação Profissional e Mercado de Trabalho**. São Paulo: Cortez, 2019.

ANASTASIOU, L. G. C. **Processos de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula**. 8. ed. Joinville: Univille, 2015.

ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

BARATO, J. N. **Educação e trabalho: desafios e perspectivas**. São Paulo: Papyrus, 2008.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2016.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BENTO, M. A. S. **Cidadania e Desigualdade Racial no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2022.

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o §2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2004.

BRASIL. Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece normas para a contratação de aprendizes. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2000.

BRASIL. Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece normas para a contratação de aprendizes. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2000.

BRASIL. Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). **Diário Oficial da União**, Brasília, 2011.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Sistema S**: entidades que promovem a educação profissional e o desenvolvimento econômico do país. Brasília, DF: MEC, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec>. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria nº 3.544, de 24 de novembro de 2023. Dispõe sobre diretrizes para a integração entre formação técnica, aprendizagem profissional e políticas de inclusão produtiva. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 nov. 2023.

CARNEIRO, M. F. **Educação profissional e desigualdade regional no Brasil**. Recife: EdUFPE, 2015.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Dispõe sobre diretrizes para a integração entre formação técnica, aprendizagem profissional e políticas de inclusão produtiva. **Diário Oficial da União**, Brasília, 27 nov. 2023.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 57. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 57. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. N. **A formação integrada**: a escola e o trabalho como lugares de memória e identidade. Brasília: MEC, 2014.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Inserção produtiva e desigualdades de gênero e raça**. Brasília: IPEA, 2023.

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2017.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MOREIRA, A. F.; CALEFFE, L. G. **Metodologia da pesquisa para o professor pesquisador**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

OURA, D. H. **Educação Profissional e Tecnológica: desafios contemporâneos**. Brasília: Liber Livro, 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA. **Relatório global sobre aprendizagem e educação** – 5.º relatório. Paris: UNESCO, 2020.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Tendências mundiais do emprego jovem 2022**. Genebra: OIT, 2022.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Transition from education to work: Where are today's youth?** Paris: OECD Publishing, 2025.

SAVIANI, D. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos**. Campinas: Autores Associados, 2008.

STANDING, Guy. **O precariado: a nova classe perigosa**. Tradução Cristina Antunes. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 1. ed., reimpressão 2017.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2014.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.